



Ofício SEF/GABS nº 168/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0268/SCC-DIAL-GEAPI, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminhamos informações acerca do Concurso Público para Auditor do Estado, a fim de subsidiar os esclarecimentos a serem prestados pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), atendendo ao Pedido de Informação nº 0034/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que ao assumir o Governo de Santa Catarina, em janeiro de 2023, a atual gestão se deparou com um cenário de completo desequilíbrio entre as receitas e despesas públicas, fato que ficou evidenciado no relatório elaborado para o Balanço Geral do Estado do ano de 2022. Mesmo sabendo que o aporte de recursos extraordinários e temporários de R\$ 6 bilhões realizado pelo Governo Federal entre 2020 e 2022 não se manteria com o fim da pandemia da Covid-19, o Poder Executivo assumiu compromissos de caráter continuado e elevou significativamente as despesas, **especialmente com a folha de pagamento do funcionalismo público**.

Tanto que, conforme verificado na análise dos números, houve o aumento de R\$ 3,5 bilhões na folha do funcionalismo de 2021 para 2022, valor que corresponde a cinco vezes a média histórica de crescimento registrada na década. O desequilíbrio das finanças levou o Estado a encerrar 2022 com um déficit de R\$ 128 milhões na Fonte 0100, que é responsável pelo pagamento/custeio de 65% das despesas do Executivo.

As projeções da Secretaria de Estado da Fazenda indicaram que a diferença entre as receitas e as despesas do Poder Executivo resultaria em déficit de R\$ 2,8 bilhões ao final de 2023. Sem lastro financeiro para honrar os compromissos assumidos pela gestão anterior, a atual administração deparou-se com a necessidade de equacionar as contas públicas e restabelecer o equilíbrio fiscal.

Diante da conjuntura, o Governo do Estado lançou o Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (Pafisc) e definiu uma série de ações e prioridades com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas, bem como honrar os compromissos assumidos em anos anteriores e cumprir a previsão orçamentária de 2023. Com as medidas, o Poder Executivo projetou a busca de R\$ 2,1 bilhões em novas receitas (sem o aumento de impostos) e o corte de R\$ 2,2 bilhões em despesas não-essenciais, o que inclui basicamente o custeio e o material de expediente.

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis - SC



Entre as medidas referidas no parágrafo anterior, destacamos a Resolução do Grupo Gestor de Governo (GGG) nº 007/2023, de 24/04/2023, que estabeleceu metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual. Entre as ações está a suspensão, até 1º de maio de 2024, das nomeações de aprovados em concursos públicos, tendo havido, até o presente momento, apenas algumas exceções, considerando o grau de essencialidade das mesmas.

No que tange especificamente ao objeto do Pedido de Informação nº 0034/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, cumpre-nos informar que o concurso público para provimento de 95 vagas para o cargo de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva, autorizado pelo Grupo Gestor de Governo conforme Deliberação nº 1189/2022, de 02/06/2022, foi deflagrado por meio do edital SEF/CGE nº 001/2022, culminando com a divulgação do seu resultado em 20/10/2023, disponível em <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV), banca selecionada para a realização do mesmo.

Assim, considerando todo o exposto e, em especial, as determinações contidas na Resolução do GGG nº 007/2023 supracitada, ressalta-se que somente após o término do prazo previsto no Pafisc, ou seja, 30/04/2024, o Poder Executivo, com base no resultado das medidas adotadas e, ainda, no novo diagnóstico das contas públicas como um todo, poderá, dentro das balizas de responsabilidade fiscal e dos critérios de conveniência e oportunidade, avaliar a possibilidade de homologação do resultado e a nomeação dos aprovados no concurso público de Auditor do Estado.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **48W3MF80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 15/03/2024 às 18:18:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzk4XzM4MdBfMjAyNF80OFczTUY4TW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003798/2024** e o código **48W3MF80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0424/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0034/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 0168/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito do Concurso Público para Auditor do Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4SW7DY04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/03/2024 às 18:44:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzk4XzM4MDBfMjAyNF80U1c3RFkwNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003798/2024** e o código **4SW7DY04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.